



**Processo Licitatório nº 166/2022**  
**Tomada de Preços nº 031/2022**  
**Ata nº 001 – Julgamento Habilitação e Proposta**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4638/2022, para o ato de recebimento, abertura, julgamento habilitação e propostas referente ao processo licitatório nº 166/2022 na modalidade de tomada de preços nº 031/2022 destinada a destinada a Contratação de Empresa Especializada para Contratação de Empresa Especializada para execução de Faixas de Travessia Elevada (LOTE 01); e Ondulações Transversais (LOTE 02); com aplicação de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.); em diversas ruas do município, com fornecimento de Material e Mão de Obra., em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diários oficiais da união, do estado, dos municípios e site da administração municipal, porém apenas uma empresa tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, sendo ela a empresa Kaeng Infraestrutura Eireli. Inscrita no CNPJ 22.798.043/0001-05. O valor total orçado do projeto é de R\$ 144.309,20 sendo :

LOTE	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
01	Execução de Faixa de Travessia Elevada com Concreto Asfáltico Usinado a Quente – "CAUQ"; em conformidade com a Resolução nº 738/2018; com o fornecimento de Material e Mão de Obra.	METRO LINEAR	35	R\$ 3.102,62	R\$ 108.591,70
02	Execução de Ondulação Transversal com Concreto Asfáltico Usinado a Quente – "CAUQ"; em conformidade com a Resolução nº 600/2016; com o fornecimento de Material e Mão de Obra.	METRO LINEAR	70	R\$ 510,25	R\$ 35.717,50


Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes documentação. Da análise documental foi constatado que a empresa está habilitada a prosseguirem no certame. Como apenas uma empresa se credenciou a participar do certamente foi dado sequência na esta sessão com a abertura dos envelopes de propostas. O Julgamento das



propostas é por menor preço por lote. A comissão efetuou a conferência individual dos itens da planilha orçamentária, os quais estavam em conformidade com o edital, assim sendo, a proposta foi aceita e declarada vencedora da licitação, com o valor total de **R\$ 142.454,55** sendo :

LOTE	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
01	Execução de Faixa de Travessia Elevada	M Linear	35	R\$ 3.060,47	R\$ 107.116,45
02	Execução de Ondulação Transversal	M Linear	70	R\$ 504,83	R\$ 35.338,10

Em conformidade com a Legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu Rubens Antonio Correia Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09 horas e 27 minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**  
Presidente

  
**RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA**  
Membro